

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022  
PAE Nº 2023/1215017**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA – E A PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA

CONTRATANTE: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede nesta cidade de Belém/PA, situada na Av. Magalhães Barata, nº 1234 – São Brás, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representada por seu Presidente em exercício, VILSON JOÃO SCHUBER, brasileiro, nomeado através do decreto estadual assinado publicado no DOEPA nº 34.289 do dia 22/07/2020.

CONTRATADA: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.273.558/0001-90, com sede na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 08, Loja 306E, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu sócio diretor, o senhor EDSON DUPLAA SIMÃO.

As partes acima qualificadas resolvem **firmar o presente termo aditivo**, conforme processo já citado e conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE OBJETO – BANCO DE HORAS:** Acresce-se ao contrato o total de 500 horas anuais ao banco de horas, passando o limite de horas a serem usadas a cada 12 meses de contrato de 2.000 horas para 2.500 horas, e o limite de gasto anual de R\$ 351.200,00 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos reais) para R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais).

OBS: Destaque-se que para o período contratual de 04/01/2023 a 03/01/2024, a partir da assinatura deste aditivo, restará o saldo de 1.015 horas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato para o exercício de 2023 correrão a partir do seguinte crédito orçamentário:

72201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnolog da Inform e Comunic - PJ  
Fonte: 01501000061/02501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)  
PI: 4120008238c

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-PA – CEP 66060-281 / Fone: (091) 3217-5873 /  
Endereço eletrônico: adc@jucepa.pa.gov.br/adcjunta17@gmail.com / Página WEB: <https://www.jucepa.pa.gov.br/>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO JURÍDICA:** A minuta do presente aditivo foi aprovada pela PRO/JUCEPA no âmbito do parecer nº 480/2023.

Belém/PA, Data da assinatura eletrônica

VILSON JOAO  
SCHUBER: [REDACTED] Assinado de forma digital por  
VILSON JOAO  
SCHUBER: [REDACTED]  
Dados: 2023.11.27 18:34:30 -03'00'

**VILSON JOÃO SCHUBER**

**PRESIDENTE DA JUCEPA EM EXERCÍCIO**

EDSON DUPLAA  
SIMAO: [REDACTED] Assinado de forma digital por EDSON  
DUPLAA SIMAO [REDACTED]  
Dados: 2023.11.27 12:23:59 -03'00'

**EDSON DUPLAA SIMÃO**

**PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA**

ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-PA – CEP 66060-281 / Fone: (091) 3217-5873 /  
Endereço eletrônico: [adc@jucepa.pa.gov.br](mailto:adc@jucepa.pa.gov.br)/[adcjunta17@gmail.com](mailto:adcjunta17@gmail.com) / Página WEB: <https://www.jucepa.pa.gov.br/>